

Revogado pela Resolução nº 130/2004

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 105 , de 18 de abril de 2001.

Altera dispositivo da Resolução nº 81, de 04 de novembro de 1998, que dispõe sobre a participação de magistrados em eventos de capacitação.

O Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 6ª Sessão Administrativa realizada em 18 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do artigo 3º da Resolução nº 81, de 04 de novembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Compete ao Plenário do STM autorizar a participação dos magistrados em eventos de capacitação, ressalvados aqueles de mera atualização, com duração até 5 dias, que serão autorizados pelo Ministro-Presidente."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar, em 18 de abril de 2001.


ALDO FAGUNDES
Ministro-Presidente

STM - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
PUBLICADO EM:	
BJM nº	20 de 04 / 05 / 01
ADT BJM nº	_____, de ____ / ____ / ____
B. ESP nº	_____, de ____ / ____ / ____